



Ministério
da
Indústria
e
Energia

Delegação Regional
da
Indústria
e
Energia
de
Lisboa e Vale do Tejo

**ARMAZENAGEM E TRATAMENTO INDUSTRIAL DE
PETRÓLEOS BRUTOS, SEUS DERIVADOS E RESÍDUOS**

ALVARÁ n.º L/917

Nos termos da Lei n.º 1947, de 12 de Fevereiro de 1937, concedo a COURO AZUL -
- Indústria e Comércio de Couros, Lda.

licença, pelo prazo de 20 anos, para explorar para consumo próprio, uma ins-
talação de armazenagem constituída por um reservatório superficial
para fuel-oil.

com a capacidade de

Fuel-oil 25 000 Litros

sita em Ponte do Peral
freguesia de Alcanena
concelho de Alcanena distrito de Santarém

O processo de licenciamento (n.º D-19448) foi organizado nos termos do
Decreto n.º 29034, de 1 de Outubro de 1938, que regulamenta a indústria de tratamento,
a importação e a armazenagem de petróleos brutos e seus derivados.

A exploração da instalação fica sujeita ao prescrito na legislação aplicável,
em particular às condições de segurança, higiene e salubridade em vigor, nomeadamente,
às que foram impostas pela vistoria realizada em 30 - 09 - 92 e comunicadas pelo
ofício n.º 756, de 8.02.93.

Alfragide, em 30 de Nov. de 19 93

Pel' O MINISTRO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Helder Oliveira

Director Regional